



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 631/96 829

LEI N° 4.546 DE 01 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para “MARIA GIACCO RAMOS (Dna. MARIQUINHA)”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente denominada como Rua “A” que tem seu início na Av. João XXIII e término na Rua “H”, loteamento Rio Acima, Código de logradouro n° 021670-7

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 01 de outubro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 01 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA